



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 218/2025

59 R.O.

APROVADO	
Sala das Sessões	
Em	17 / 03 / 2025
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Exmo. Sr.
Rafael Viera Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao órgão competente a Criação da clínica da mulher na região norte, neste município.

JUSTIFICATIVA

Faço esta reivindicação com o objetivo de dar assistência integral às mulheres e concentrar profissionais especializados e cuidar da população feminina na região norte. Com a criação da unidade as mulheres poderão encontrar em um só lugar uma assistência completa. Também é uma forma de desafogar as demandas dos outros locais, pois estará oferecendo mais vagas em outras especialidades, será um lugar de referência para as mulheres procurarem o tratamento específico. Com a criação da Clínica poderá oferecer variados tipos de exames e consultas com diversas especialidades médicas, para fazer o acompanhamento das mulheres que necessitam de atendimento. E buscar um atendimento de qualidade voltado a mulheres.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador